

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 139/2023 - IL</b>
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	<b>Processo Nr.: 505/2023</b> <b>Data: 17/11/2023</b>

Folha: 1/2

<b>Fornecedor:</b> FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS Endereço: R MARCILIO DIAS, 574 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 88.733.811/0001-42	<b>Código:</b> 6635  <b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Objeto da Compra:</b> INSCRIÇÃO CURSO PRESENCIAL SOBRE "ROTINAS DE COMPRAS NOS MUNICIPIOS", NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2023, MINISTRADA PELA EMPRESA FAMURS. OS SERVIDORES INSCRITOS SERÃO: DANIEL JACOB, EMANOEL VIANA, CAMILA NUNES, RAFAEL PEREIRA, ROBSON SANTOS, JULIE VIST, DIEGO MASSENA E LARISSA TEIXEIRA.	

### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	8,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	548,00	4.384,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Novembro de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 139/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 505/2023  
Data: 17/11/2023**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

---

**Valor da Despesa:** 4.384,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

---